

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 14/11/2012

01.	Início	às	horas.
$\mathbf{o}_{\mathbf{I}}$ .	1111010	as	110143

- 02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
- 03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
- 04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 14 de novembro de 2012.
- 05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
- 06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 09 de novembro de 2012.
- 07. A Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
- 08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
- 09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1°



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Decreto nº 032/2012 do Poder Executivo Municipal, determinando Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2012, nas repartições públicas municipais;
- Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS;
- Parecer nº 008/2012 da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 049/2012.
- Oficio/Comunicação/2012 da Presidência da Casa aos Senhores Vereadores.
- 10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
- 11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

  Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:
- 12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
- 13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a



E/MAIL: <a href="mailto:cmtabuleiro.ce.gov.br">cmtabuleiro.ce.gov.br</a>

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores

verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

	em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
15.	Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:  - 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 049/2012, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte, para o exercício financeiro de 2013, consolidando a programação fiscal e seguridade social, bem como os fundos municipais e dá outras providências.
.16	Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:
17.	Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao arta 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

### 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 14/11/2012

#### **EXPEDIENTE**

- Decreto nº 032/2012 do Poder Executivo Municipal, determinando Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2012, nas repartições públicas municipais;
- Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS;



E/MAIL: <a href="mailto:cmtabuleiro.ce.gov.br">cmtabuleiro.ce.gov.br</a>

- Parecer nº 008/2012 da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 049/2012.
- Ofício/Comunicação/2012 da Presidência da Casa aos Senhores Vereadores.

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 14/11/2012

#### **SECRETARIA**



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

to:			